



DECRETO Nº 045/2015

Transfere para a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, os bens patrimoniais, abaixo descritos:

Nº da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
7482	Uma máquina de escrever Facit	R\$ 105,00	bom
9596	Um cortador de foto	R\$ 170,00	bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 Março 120 15
DE Nº 10.314
UJUARAMA, 06 1 09 120 15
Leii Rj. arminit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS